(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 092

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE MAIO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 22 MAIO 14 qui

| Cb D | Cb W. RODRIGUES | | - CPEX |
|-----------------|-----------------|---------|----------|
| Cb Reforço | Cb ELIEZER | | - DGO |
| Cb Garagem | Cb RAFAEL - SEF | RICARDO | - D Cont |
| Permanência/SEF | Sd SANTANA | | - CPEx |
| Reforço ao QGEx | Sd CAIQUE | | - SEF |

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

"DIEx nº 357-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 16 MAIO 14.

- 1. O presente expediente versa sobre deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária.
- 2. Informo a essa Chefia que o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária, estará ausente da guarnição de Brasília no período de 28 a 30 MAIO 14, participando do Pedido de Cooperação de Instrução ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (PCI/CGAEM), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado por essa Secretaria, conforme Ordem de Serviço nº 06/Asse 3/SEF, de 23 ABR 14.
- 3. Informo-vos, ainda, que o Ten Cel OSMAR BISPO ALVES permanecerá na Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), no supracitado período, respondendo pelo expediente da Diretoria.
- 4. Por fim, informo-vos que o Ten Cel JORGEMAR BENIZ FULY permanecerá exercendo a função de Subdiretor de Gestão Orçamentária.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) JORGEMAR BERNIZ FULY - Ten Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 21 MAIO 14

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

1) Carta Patente - Apostilamento

Foi apostilada a Carta Patente do militar, abaixo relacionado à disposição desta Secretaria, de acordo com o previsto no art. 7º das Instruções Gerais para a Lavratura, Apostila e Expedição de Cartas Patentes (IG 10-41), aprovadas pela Port nº 576-Cmt Ex, de 8 OUT 03, por ter sido promovido ao posto atual:

| P | Posto | Identidade | Nome | Dt Prom | DOU |
|---|-------|-------------|------------------------|-----------|-------------------|
| | Cel | 018847402-7 | RAYMUNDO DA SILVA MAIA | 25 DEZ 13 | 249, de 24 DEZ 13 |

(Nota nº 720-SG1.1.4/SEF, de 19 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) após a assinatura, faça a autenticação da referida Carta Patente com o Selo Nacional; e
- b) faça a entrega da respectiva Carta Patente ao interessado, mediante recibo.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 28 FEV 13 a 27 FEV 14, a contar de 21 MAIO 14, a 1° Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 29 MAIO 14. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao período de 28 FEV 13 a 27 FEV 14, de acordo com o § 4° do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 171-SG4/SEF, de 23 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Transferência Interna

Transfiro o 1º Ten WILSON DIAS DOS SANTOS, desta Secretaria, para a DGE.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Função Militar - Designação

Designo o 1° Ten WILSON DIAS DOS SANTOS para exercer a função de Adjunto da DGE, ficando dispensado da função de Aux EMP do Gab S Sect de Econ e Fin.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 21 MAIO 14

Pag no

5) Acidente com Oficial - Cópia Autêntica - Transcrição

"CÓPIA AUTÊNTICA: MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - CMP - 11ª RM - 1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS - "DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA" -BOLETIM INTERNO Nº 079 - 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração; - 2ª PARTE -INSTRUÇÃO - Sem alteração; - 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - Sem Alteração; 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Solução de Sindicância - Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio da 2º Ten OVT VIVIAN PRISCILA ALVES MIZUNO, pela Port nº 064-Sect.A, de 2 ABR 07, da análise de todas as peças que compõem a presente sindicância, chega-se à conclusão de que o fato em apuração passou-se da seguinte forma: A Asp Of VIVIAN KARLA RIBEIRO, começou a sentir fortes dores no joelho esquerdo, logo após a realização do primeiro TAF do EST. Com a continuidade dos exercícios físicos, esses sintomas vieram a prejudicar sua capacidade motora, vindo a procurar o Pel Sau, e posteriormente foi encaminhada ao HFA, onde pode ser observada a lesão no membro supracitado. Considerando o que dos autos consta e o acima exposto, em confronto com a inquirição das testemunhas, conclui-se que, em observação ao que conta nas Normas Reguladoras sobre Acidente de Serviço, o acidente sofrido pela Asp VIVIAN, ocorreu em ato de serviço, por se enquadrar na letra "b" do art. 1º do Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965. Resolvo, pois, concordar com o parecer do sindicante e determinar as seguintes medidas administrativas; 1) determino ao Médico Perito desta OM, que verifique se é o caso da lavratura do Atestado de Origem (AO); 2) A Seção de Pessoal, que seja publicada a presente solução no BI desta OM; e 3) Que a presente sindicância seja arquivada na Secretaria desta OM. 2 de maio de 2007, FABIANO SOUTO MARTINS - Ten Cel Cav - COMANDANTE DOS DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA - CONFERE COM O ORIGINAL - Quartel em Brasília/DF, 19 MAIO 14. (Assn) CAIO FERNANDO MENEZES VIEIRA - 1º Ten, Ajudante-Secretário do 1º RCG."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Prorrogação de Tempo de Serviço - Concessão

a) O militar, abaixo relacionado, deu entrada com seu requerimento onde solicita a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 14, com término previsto para 28 FEV 15:

Engajamento:

| Grad | Nome | Claro | Referenciação | Data de Praça |
|------|----------------------|-------|-----------------|---------------|
| Sd | LUCAS ALVES SIQUEIRA | 200 | 44.3200.000.000 | 1° MAR 13 |

b) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que o requerente atende aos requisitos exigidos, de acordo os art. 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os art. 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09; e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 21 MAIO 14

Pag nº

c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte:

DESPACHO

- (1) DEFERIDO. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelo militar supracitado, por atender aos requisitos exigidos e estar de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima.
 - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
 - (3) A SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 710-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 6 (seis) dias como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 MAIO 14. Restam-lhe 11 (onze) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Exercício Descentralizado de Servidora Civil - Término

Com o Of nº 27-SG1/SEF, de 13 MAIO 14, a Svd Civ ANA LÚCIA CARVALHO BAYMA, matrícula SIAPE Nº 1.202.794, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, foi mandada se apresentar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por término do exercício descentralizado na Diretoria de Gestão Orçamentária e o consequente retorno ao seu órgão de origem.

(Nota nº 715-SG1/SEF, de 16 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pela Dra HELENA MANAKI, do HMAB, nos seguintes termos: "o Sd EDUARDO DA COSTA AMORIM convém ser dispensado em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 13 MAIO 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 57-SG4/SEF, de 16 MAIO 14)

Em consequência, dispensei o Sd EDUARDO DA COSTA AMORIM, desta Secretaria, em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 13 MAIO 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 21 MAIO 14

Pag n'

2) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

- a) 3° Sgt GLEISON SOARES DE MOURA, incluir os seguintes dados: Prec CP 346190474; nome do genitor JOSÉ DOMINGOS SOARES DE MOURA; título de eleitor 150358660213, zona 0151, seção 0107; PIS/PASEP 162.315.002-69; e informações bancárias: Banco do Brasil, agência 1606-3 e conta-corrente 64.323-8; e
- b) 3º Sgt ELAINE DE MORAES GAMA, incluir os seguintes dados: Prec CP 346190359; PIS/PASEP 131.769.902-77; categoria da CNH AB; título de eleitor 52125021058, zona 0011, seção 0030; e informações bancárias: Banco do Brasil, agência 3601-3 e conta-corrente 44.856-7.

(Nota nº 722-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados supracitados, nas Fichas Cadastro do SiCaPEx, dos respectivos militares.

3) Inspeção de Saúde

a) Ordem

Seja Inspecionado de Saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL), o Ten Cel IBERÊ SARAIVA MIRANDA, desta Secretaria.

(Nota nº 709-SG1/SEF, de 16 MAIO 14)

b) Resultado

- (1) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, em Sessão nº 30/2014, os Asp SARA BORGES LOPES DE SOUSA e HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO, ambos desta Secretaria, obtiveram o seguinte resultado: Apto(a) A. O parecer "Apto A" significa que o(a) inspecionado(a) satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o serviço militar.
- (2) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 30/2014, o S Ten NELSON RAUL OLAVO KREMER, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto para o serviço do Exército".
- (3) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, em Sessão nº 30/2014, os S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES e ALEX SOUZA DA COSTA, ambos desta Secretaria, obtiveram o seguinte resultado: Apto(a) para o serviço do Exército, com restrições por 30 (trinta) dias, convém realizar apenas as atividades previstas no Grupo I e II do Anexo W das NTPMEx.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 092, de 21 MAIO 14

Pag nº

4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado, na data que se segue:

| Grad | Nome | OM | Período Aquisitivo | De | Para |
|------|--------------------------------|-----|-----------------------|----------|-----------|
| Sd | ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS | SEF | 1° MAR 13 a 28 FEV 14 | 2 JUN 14 | 17 NOV 14 |

(Solução ao DIEx nº 30-SEF, de 19 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remun/SEF faça a Despesa a Anular do Adicional de Férias e do Auxílio Alimentação recebido no mês de JUN 14 pelo militar supracitado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
 - 5) Medalha Militar Concessão Transcrição

"PORTARIA Nº 137-SGEx, DE 13 MAIO 14

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve CONCEDER a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Dec nº 4.238, de 15 NOV 1901, regulamentado pelo Dec nº 39.207, de 22 MAIO 1956, e com a redação dada pelo Dec nº 70.751, de 23 JUN 1972, aos militares, abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 322-Cmt do Ex, de 18 MAIO 05:

| Grad A/Q/S | Identidade | Nome | Término do decênio | OM |
|---------------|-------------|-------------------------|--------------------|-----|
| | | | | |
| 2° Sgt QE | 118292923-0 | SEBASTIÃO RAMOS VENTURA | 7 FEV 09 | SEF |
| | | | | |

(Transcrito do BE N^{o} 20, de 16 MAIO 14)

(Nota nº 714-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem providências decorrentes.

6) Averbação de Tempo de Serviço Privado - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja registrado na Ficha Cadastro do SIAPPES do S Ten MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES, do CCIEx, o tempo de serviço privado de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias, referente ao período de contribuição de 1º FEV 1982 a 4 DEZ 1998, conforme publicado no Adt da DCRF Nº 031/APG ao Bol DGP Nº 058, de 23 ABR 14.

(Solução ao DIEx nº 262-Seç Pes/CCIEx, de 12 MAIO 14, e DIEx nº 2-Gab/CCIEx, de 7 JAN 14) (Nota nº 716-SG1/SEF, de 16 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remun/SEF atualize a Ficha Cadastro/SIAPPES do militar supracitado; e
- b) o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 21 MAIO 14

Pag n'

7) Tempo de Serviço passado em Guarnição Especial Categoria A - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja atualizada a Ficha Cadastro do SIAPPES do S Ten MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES, do CCIEx, com o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço Nacional Relevante, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 27 FEV 1993 a 5 DEZ 1996, no 10° Regimento de Cavalaria Mecanizado (Bela Vista-MS) publicado no BI N° 227, de 5 DEZ 1996, do 10° Regimento de Cavalaria Mecanizado, de acordo com o inciso VI do art. 137 da Lei n° 6.880, de 9 DEZ 1980 - Estatuto dos Militares (E/1).

(Solução ao DIEx nº 262-Seç Pes/CCIEx, de 12 MAIO 14, e DIEx nº 2-Gab/CCIEx, de 7 JAN 14)

(Nota nº 716-SG1/SEF, de 16 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remun/SEF atualize a Ficha Cadastro/SIAPPES do militar supracitado; e
- b) o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 3ª ICFEx, na mensagem SIAFI Nº 2014/0739849, de 14 MAIO 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 4º Batalhão Logístico a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), sendo R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) na ND 33.90.30 e R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de custear as despesas referentes ao deslocamento rodoviário, de ida e volta da tropa, na operação São Francisco II (Força de Pacificação do Complexo da Maré), bem como para a aquisição de bens e serviços necessários a permanência da tropa, na cidade do Rio de Janeiro.

(Nota nº 15-S3/D Cont, de 19 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 092, de 21 MAIO 14

Pag n°

b. Diárias - Retificação - Complementação de Valor

1) Retificação

Retifico os valores das diárias dos militares, abaixo relacionados do CPEx, relativo a Visita de Capacitação dos Operadores do SIAPE, nas guarnições de Curitiba/PR e São Paulo/SP, nos períodos de 26 a 30 MAIO e de 2 a 6 JUN 14, respectivamente, publicadas no BI/SEF Nº 083, de 8 MAIO 14, conforme discriminado abaixo:

S Ten GILBERTO FONTOURA DE SOUZA;

- 1° Sgt GENILDO PERES;
- 2º Sgt FELIPE NUNES DO NASCIMENTO; e
- 2° Sgt GEOVANNY VIANA MORAES.

Onde se lê:

| Guarnição | Valor Unitário da Diária (R\$) | |
|-------------|----------------------------------------------------|--|
| Curitiba/PR | 200,60 (duzentos e doze reais e quarenta centavos) | |

Leia-se:

| Guarnição | Valor Unitário da Diária (R\$) | |
|-------------|---------------------------------------------|--|
| Curitiba/PR | 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos) | |

(Nota nº 142-Asse 3/SEF, de 19 MAIO 14)

Em consequência, a SG4/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providencias decorrentes.

2) Complementação de Valor

Autorizo que a Unidade, abaixo relacionada, seja provisionada no valor constante da tabela abaixo, com a finalidade de efetuar o pagamento da complementação de 1,0 (uma) diária para os Maj VANDRÉ DE PAULA FARIA e JULIANO KELMER PEREIRA, ambos da 4ª ICFEx, relativo à participação no III Estágio Intensivo de Pagamento de Pessoal, realizado no CPEx, em Brasília/DF, no período de 12 a 16 MAIO 14, visto que permaneceram um dia a mais na guarnição de Brasília/DF, devido à indisponibilidade de voos às sextas-feiras, no período da tarde, para a guarnição de Juiz de Fora/MG, conforme o solicitado no DIEx nº 161-S5/Gab/CPEx, de 30 ABR 14:

| OM a Provisionar | Efetivo | Complementação de Diárias (R\$) |
|------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|
| 4ª ICFEx | 2 (dois) Maj | 535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) |

(Nota nº 140-Asse 3/SEF, de 19 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 4ª ICFEx o valor da complementação das diárias de R\$ 535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e informe, na NC, que o crédito se destina à complementação de diárias para o III Estágio Intensivo de Pagamento de Pessoal, na cidade de Brasília/DF; e
 - b) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 092, de 21 MAIO 14

Pag n^o

c. Diárias e Requisição de Passagens - Cancelamento e Reembolso

Os militares, abaixo relacionados, deixaram de realizar a Visita de Orientação Técnica ao Depósito Especial da Diretoria de Aviação do Exército, na guarnição de Taubaté/SP, no período de 9 a 11 ABR 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 058, de 26 MAR 14, tendo em vista o período coincidir com a passagem de Comando da Brigada de Aviação do Exército, conforme informado com o DIEx nº 156-SCIED/SDIR/DIR, de 14 MAIO 14.

| Posto | Nome |
|---------|-----------------------------------|
| Ten Cel | Ten Cel MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO |
| 2° Ten | CÍNTIA SILVA HONORATO |

(Nota nº 141-Asse 3/SEF, de 15 MAIO 14)

Em consequência:

- 1) torno sem efeito a concessão de diárias e passagens concedidas aos militares supracitados;
- 2) a SG4/SEF tome as providências quanto ao pedido de reembolso dos valores relativos às passagens aéreas, junto à empresa responsável pela emissão dos bilhetes; e
 - 3) os militares supracitados providenciem a devolução das diárias, caso tenham recebido.

d. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) SEF

a) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de MAR 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome | Prec CP | Função | Dias - MAR 14 |
|--------|--------------------------------|-----------|------------|-----------------------------------------|
| 2° Sgt | PITÁGORAS FONSECA NETO | 340625475 | Mot Of Gen | 6, 7, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 26 e 28 |
| 2° Sgt | EMERSON RODRIGUES PEDRO | 341741719 | Mot Of Gen | 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 31 |
| Cb | DIOGO RODRIGUES DA SILVA | 351178995 | Mot Of Sp | 6, 12, 13, 18, 19 e 28 |
| Cb | LUCAS CUNHA BARBOSA | 352094472 | Taifeiro | 10, 12, 13, 18, 20 e 21 |
| Sd | JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA | 353846441 | Taifeiro | 11, 14, 17, 19, 25 e 27 |

(Solução ao DIEx nº 16-SEF, de 2 ABR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 340625475 | 35 | A43 00032000 |
| 1 | 341741719 | 35 | A43 00032000 |
| 1 | 351178995 | 35 | A43 00019200 |
| 1 | 352094472 | 35 | A43 00019200 |
| 1 | 353846441 | 35 | A43 00019200 |

(Nota nº 719-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 21 MAIO 14

Pag nº 10

b) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da SEF, referente ao mês de FEV 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome | Prec CP | Função | Dias - FEV 14 |
|------|------------------------------|-----------|------------|-----------------------|
| Cb | ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES | 352412096 | Mot Of Gen | 3, 5, 11, 12, 26 e 27 |

(Solução ao DIEx n° 16-SEF, de 2 ABR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 352412096 | 35 | A43 00019200 |

(Nota nº 713-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

c) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da SEF, referente ao mês de ABR 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome | Prec CP | Função | Dias - ABR 14 |
|------|-------------------------|-----------|------------|---------------------|
| Sd | ROMÁRIO GOMES GONÇALVES | 352562411 | Mot Of Gen | 1°, 2, 3, 4, 7 e 10 |

(Solução ao DIEx n° 110-DGE/SEF, de 9 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 352562411 | 35 | A43 00019200 |

(Nota nº 712-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

2) DGO

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da DGO, referente ao mês de MAR 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome | Prec CP | Função | Dias - MAR 14 |
|------|--------------------------------|-----------|------------|---------------------------------------|
| Cb | KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS | 354034898 | Mot Of Gen | 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19 |
| Sd | DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO | 351932532 | Mot Of Sp | 6, 7, 10, 11, 12 e 13 |

(Solução ao DIEx nº 47-SG2/SDIR/DIR, de 7 ABR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 21 MAIO 14

Pag nº

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 354034898 | 35 | A43 00032000 |
| 1 | 351932532 | 35 | A43 00019200 |

(Nota nº 711-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

e. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Maj JÂNIO MENDES DE ARAUJO, do CPEx, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 14 MAR 14, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, onde consta no Livro nº 3621-E, Folha nº 105, o registro de sua união estável com o Sra LIZZIANE PAZ COSTA e solicita a sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de Salário-Família conforme publicado no BI/CPEx nº 011, de 21 MAR 14.

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Maj JÂNIO MENDES DE ARAUJO, a Sra LIZZIANE PAZ COSTA, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Maj JÂNIO MENDES DE ARAUJO, alterando o número de dependentes para fim de Salário-Família 0 (zero) para 1 (um):

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 142339992 | 14 | 0100 |

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de MAR e ABR 14, conforme o modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|------------|
| 1 | 142339992 | 35 | A380000032 |

- c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do Sra LIZZIANE PAZ COSTA no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Maj JÂNIO MENDES DE ARAUJO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 77-S1/Gab/CPEx, de 17 MAR 14) (Nota nº 717-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 092, de 21 MAIO 14

Pag nº 12

f. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Seja efetuada a modificação na Ficha-Cadastro/SIAPPES do dado referente à situação dos militares, abaixo relacionados da SEF, tendo em vista que obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, a contar de 1º MAR 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 057, de 25 MAR 14:

| Grad | Nome | Prec CP |
|------|--------------------------------|-----------|
| Sd | EDUARDO DA COSTA AMORIM | 355309323 |
| Sd | FERNANDO ELVIS FREIRE DE PAULO | 354940524 |
| Sd | JOSÉ SILVA DA SILVA | 354941134 |
| Sd | WESLEY ROCHA CAJADO LOPES | 354940920 |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação do dado referente à situação dos referidos militares, alterando o Campo "09 - Situação" para "010 - Situação Normal de Pagamento para Militares no Brasil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 355309323 | 09 | 010 |
| 2 | 354940524 | 09 | 010 |
| 2 | 354941134 | 09 | 010 |
| 2 | 354940920 | 09 | 010 |

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação correspondente ao mês de MAIO 14, em favor dos referidos militares, no valor de R\$ 137,88 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 355309323 | 35 | A23 00013788 |
| 1 | 354940524 | 35 | A23 00013788 |
| 1 | 354941134 | 35 | A23 00013788 |
| 1 | 354940920 | 35 | A23 00013788 |

(Nota nº 721-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

g. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 350-SG1/SDIR/DIR, de 16 MAIO 14, a DGO informou os dados do militar, daquela Diretoria, previsto para ser licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

| Grad | Nome | Prec CP | Data de Praça | Data Prv Lic | Sit Férias | |
|------|----------------------------|-----------|---------------|--------------|----------------------------|-----------|
| Cb | THEO WENDELL DE SOUSA LIMA | 350818138 | 1° JUN 06 | 31 MAIO 14 | - Gozou todas as férias pr | revistas. |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 092, de 21 MAIO 14

Pag nº 13

abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 350818138 | 07 | 3 |

- habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 350818138 | 09 | 055 |

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a MAIO 14 (cinco meses), em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| | Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|---|-----|-----------|-------|-----------|
| Г | 1 | 350818138 | 35 | A86 M05 |

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 0 | 350818138 | 0000 | - |

(Nota nº 723-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças